



Decreto nº 030/2023

Campinorte de 26 de maio de 2023.

*"Dispõe sobre recondução da nomeação dos membros do Comitê de Investimentos do Fundo Previdência CAMPINORTE-PREV, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINORTE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe da Lei nº 609/2019, Campinorte -Go, 18/11/2019. Sobre a criação do Comitê de Investimento em conformidade com a Portaria MPS nº 519 de 24/08/2011 .

**DECRETA:**

**Art. 1** - Ficam reconduzidos por 02 (Dois) anos para composição do Comitê de Investimento de Previdência do CAMPINORTE - PREV, todos os membros nomeados pelo decreto nº 40 de 23/04/2019.

**Art. 2** – A manutenção dos membros do Comitê de Investimentos citados no artigo primeiro deste decreto, se subscreve da forma abaixo:

I – Presidente do Comitê de Investimento

VILMA DE CARVALHO DE SOARES REZENDE (CERTIFICAÇÃO APIMEC);

II – Membro do Comitê de Investimento

HEDER DA SILVA GONÇALVES (CERTIFICAÇÃO APIMEC);

III – Membro do Comitê de Investimento

PAULA LARISSA SOARES DOS SANTOS (CERTIFICAÇÃO APIMEC);

**Art. 3** - Os membros deste Comitê, exercerão suas funções sem remuneração, suas reuniões deverão ocorrer no mínimo de forma trimestral e lavradas em Ata do CAMPINORTE-PREVI;

**Art. 4** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINORTE – GO, aos 26 dias do mês de maio de 2023.

*Cleomar Martins de Araújo*

**Prefeito Municipal**



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé que fiz Publicação no placar desta Prefeitura Municipal o presente documento." Art. 19,II C.F."

Campinorte, 26 / 05 / 20 23

Secretário de Administração